

MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----DR. ANTERO SILVA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, que, por motivo da realização das “**Cerimónias Evocativas do 50º Aniversário do 25 de Abril de 1974**”, organizadas pela **Município de Fafe**, haverá proibição e condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados (de acordo com a planta anexa)**:-----

-----**Dia 21 de março de 2024**:-----

-----Proibição de trânsito, a partir das 9:00H até às 12:00H, na Praça 25 de Abril, na área delimitada entre a rotunda a poente da praça e o cruzamento a nascente da praça entre a Rua João XXIII e a Rua Montenegro, bem como na Avenida 5 de Outubro a partir do cruzamento com a Praça Mártires do Fascismo até à Praça 25 de Abril e na Rua 31 de Janeiro.-----

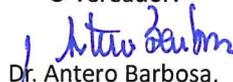
-----Condicionamento no trânsito, a partir das 9:00H até às 10:00H, na Av. da Liberdade, na Rua das Forças Armadas, na praça Mártires e Rua 31 de Janeiro.-----

-----Condicionamento no trânsito, a partir das 12:00H até às 13:00H, na Av. do Brasil.-----

----- Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Fafe, 18 de março de 2024.-----

O Vereador:


Dr. Antero Barbosa,